



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 13955/2023 - Prefeito Municipal - Altera a Lei 5.238/1999, que reclassificou e autorizou doação, à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, de área pública situada em Vila Ponte de Campinas, para destiná-la à construção de Centro de Estudo e Pesquisas e Núcleo de Implante Coclear.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/04/2023
Unidade de Origem	Comissão de Finanças e Orçamento
Unidade de Destino	Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Status	Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 18 de abril de 2023.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo